

**PORTARIA Nº 1.595, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72532, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de JORGE JUAREZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 426.670.207-82.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.596, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08802.000566/2015-01 (2015.01.74649), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 796.883.147-49.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.597, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.004720/2017-11 (2017.01.76779), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de REGINALDO GONÇALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 927.170.047-34.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.598, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.55668, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de RUBENS SILVA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 190.400.078-96.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.599, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66838, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de DIONISIO ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 251.863.029-53.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.600, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66923, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de APARECIDO AMANCIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 390.020.391-15.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.601, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.68040, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de ELIONAIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 081.573.755-68.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.602, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.048285/2017-28 (2017.01.77398), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de ODILO ANTUNES DE LARA, inscrito no CPF sob o nº 627.053.939-00.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.603, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.047801/2017-05 (2017.01.77397), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de PERSI DE LARA, inscrito no CPF sob o nº 011.258.369-54.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.604, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.047727/2017-19 (2017.01.77396), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de SOUZALINO RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 010.227.389-84.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.605, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.047716/2017-39 (2017.01.77395), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de CLEMENTE PAUSLAUSKI MAKOSKI, inscrito no CPF sob o nº 411.197.200-44.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.606, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.021768/2017-85 (2017.01.76987), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de LAURINDO LEMKE, inscrito no CPF sob o nº 181.778.750-00.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.607, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.044563/2017-78 (2017.01.77343), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de CARLOS RENE ALVES SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.255.359-09.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.608, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.044607/2017-60 (2017.01.77342), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de ELISA GRISELDA ALVES SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.263.099-37.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.609, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.044622/2017-16 (2017.01.77341), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de KEVIN FABIAN ALVES SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.255.399-98.

DAMARES REGINA ALVES

**PORTARIA Nº 1.610, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 2ª Sessão do Conselho, realizada no dia 27 de junho de 2019, no Requerimento de Anistia nº 08000.044589/2017-16 (2017.01.77340), resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia de YOLANDA ALVES SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.255.429-48.

DAMARES REGINA ALVES

